

## **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

O Município de Terezinha, por meio de sua administração pública, declara que está em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se com a proteção dos dados pessoais tratados no âmbito de suas atividades.

Em consonância com a legislação vigente, foi instituído o Decreto Municipal nº 020, de 28 de agosto de 2023, que estabelece diretrizes para a implementação da LGPD no âmbito da administração pública municipal. Este decreto encontra-se publicado no Portal da Transparência do município, no link: [https://portaltransparencia.app.br/frmPoliticaPrivacidade.aspx?p\\_i=30&p\\_t=0](https://portaltransparencia.app.br/frmPoliticaPrivacidade.aspx?p_i=30&p_t=0) reforçando o compromisso com a transparência e a legalidade dos atos administrativos.

Todos os dados coletados, utilizados e armazenados pelos órgãos e entidades municipais seguem os princípios da finalidade, necessidade, transparência, segurança, prevenção e responsabilização. O Município adota medidas técnicas e administrativas para garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações, bem como para prevenir o acesso não autorizado e situações de violação de dados.

A gestão municipal reitera seu compromisso com a privacidade e a proteção dos direitos dos cidadãos, promovendo uma cultura de segurança da informação e respeito à legislação.

Terezinha – PE, 11 de abril de 2025.

**JORDALINO CAVALCANTE NETO**  
**CONTROLADOR INTERNO**

